



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA 489/2018**

Constitui Comissão para análise de documentos e emissão de parecer sobre a viabilidade técnica dos interessados em ocupar 1(uma) vaga destinada à função de leiloeiro público credenciado.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para análise de documentos e emissão de parecer sobre a viabilidade técnica dos interessados em ocupar 1(uma) vaga destinada à função de leiloeiro público, nos termos dos arts. 212 e 214 do Provimento Conjunto nº 6/2009 e Portaria DEULAJ nº 2/2018, composta pelos seguintes membros:

**I** – o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, **ANDRÉ BRAGA BARRETO** – Presidente da Comissão;

**II** – **PEDRO GONDIM DE ALENCAR FILHO**, Diretor da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – DEULAJ.

**III** – **SÉRGIO ADRIANO BANHOS DE MENEZES**, servidor da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – DEULAJ.

**IV** – **ANTÔNIO SINESYO PEREIRA CÂNDIDO**, servidor da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – DEULAJ.

**Art. 2º** A comissão terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de parecer fundamentado à Presidência deste Egrégio Regional, contendo informações sobre os interessados, sobretudo daquele que melhor atender aos critérios elencados nos incisos I e II do art. 3º da Portaria DEULAJ nº 2/2018.



**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2585, 19 out. 2018.  
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.